

Pergunta 1

Não pode optar pela tributação autónoma, em 2015, devendo os seus rendimentos ser englobados conjuntamente com os do progenitor ou progenitores:

- ☐ a. O filho menor com rendimentos de trabalho dependente no valor de € 17.000,00;
- ☐ b. O filho menor com rendimentos prediais na importância de € 12.000,00, de um prédio que lhe havia sido doado pelo avó;
- ☐ c. O filho, com 24 anos e a frequentar o ensino superior, com rendimentos do trabalho dependente de valor inferior à renumeração mínima nacional;
- ☐ d. O filho, com 21 anos e a frequentar o ensino superior, com um rendimento bruto de € 3.000,00, da actividade de agente de seguros.

0 pontos

Pergunta 2

Álvaro Jerónimo é trabalhador dependente da sociedade Pinguins, SA. A sociedade subscreveu um Plano de Poupança-Reforma (PPR) a favor de Álvaro Jerónimo, suportando, a esse título, todos os meses a importância de € 500.

Esta importância, suportada pela entidade patronal:

- ☐ a. É considerada rendimento do trabalho dependente para Álvaro Jerónimo, no próprio ano em que as entregas são efectuadas;
- ☐ b. É considerada rendimento do trabalho dependente para Álvaro Jerónimo mas apenas quando ele cessar o contrato de trabalho com esta empresa;
- ☐ c. Não é considerada rendimento do trabalho, uma vez que a tributação vai ocorrer quando se proceder ao resgate do PPR;
- ☐ d. É considerada rendimento do trabalho dependente para Álvaro Jerónimo, no entanto este rendimento está sempre isento de tributação.

0 pontos

Pergunta 3

As remunerações acessórias referidas no art. 2.º do CIRS são consideradas rendimentos do trabalho dependente do trabalhador, desde que sejam atribuídas pela entidade patronal:

- ☐ a. Apenas ao próprio trabalhador;
- ☐ b. Apenas ao próprio trabalhador ou ao seu cônjuge;
- ☐ c. Apenas ao próprio trabalhador ou a membro do seu agregado familiar;
- ☐ d. Ao próprio trabalhador, a membro do seu agregado familiar ou a pessoa que a ele esteja ligada por vínculo de parentesco ou afinidade até ao 3.º grau da linha colateral.

0 pontos

Pergunta 4

Das regalias constantes das alíneas seguintes, atribuídas em função do trabalho dependente exercido pelos respectivos beneficiários, assinale aquela que não é tributada como rendimento da categoria A.

- ☐ a. Importâncias despendidas pela entidade patronal, obrigatória ou facultativamente, com seguros e operações do ramo «Vida», contribuições para fundos de pensões, fundos de poupança-reforma ou quaisquer regimes complementares de segurança social, que constituam direitos adquiridos e individualizados dos respectivos beneficiários;
- ☐ b. Aquisição pessoal pelo trabalhador, por preço inferior ao valor de mercado, de viatura que tenha originado encargos para a entidade patronal;
- ☐ c. Utilização, para fins pessoais, pelo trabalhador, de viatura automóvel que gere encargos para a entidade patronal, quando não exista acordo escrito entre a entidade patronal e o trabalhador sobre a imputação àquele da referida viatura;
- ☐ d. Importâncias despendidas pela entidade patronal para fundos de pensões, que não constituam direitos adquiridos e individualizados dos respectivos beneficiários, mas sejam por estes objecto de resgate, adiantamento, remição ou qualquer outra forma de antecipação da correspondente disponibilidade.

0 pontos

Pergunta 5

A sociedade Alfa & Beta, Lda., em 2015, vendeu a B. Malheiro, trabalhador dependente da referida sociedade, por € 10.000, uma viatura ligeira de passageiros que tinha sido adquirida no estado de novo, em 2013, por € 40.000.

Face aos dados referidos, para efeitos de IRS, da aquisição da viatura resulta para B. Malheiro:

- ☐ a. Um rendimento da categoria A de € 30.000;
- ☐ b. Um rendimento da categoria A de € 14.000;
- ☐ c. Um rendimento da categoria A de € 16.000;
- ☐ d. Um rendimento da categoria A de € 20.000.